ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
32ª SESSÃO
DATA 05/ no/21
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as);

INDICAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI Nº 4060

Este Anteprojeto de Lei tem como objetivo promover saúde bucal com intuito de tornar permanente a Semana de Educação e Prevenção em Saúde Bucal no Município de Praia Grande, e garantir acesso à informação e saúde, que proporcionem resguardo e manutenção da saúde bucal, através de ações orientadas pelas diretrizes básicas do SUS, e colaboração da iniciativa privada, bem como, a participação de profissionais especializados em saúde bucal.

Prevenir é o melhor remédio e os motivos são vários: a prevenção é mais barata, mais simples e indolor. Mesmo assim, é comum que muitas pessoas permitam que os casos sejam agravados antes de procurar um bom dentista.

Neste sentido, a presente propositura foi apresentada como Projeto de Lei por esse vereador na 16 º Sessão Ordinária em 18 de maio de 2021. Em razão de parecer contrário por vício de inconstitucionalidade relacionado à ausência de iniciativa, encaminho ao Poder Executivo como Anteprojeto de Lei.

Ante o exposto, INDICO à Exma. Sra. Prefeita Municipal RAQUEL AUXILIADORA CHINI, para que determine ao setor competente da Prefeitura, a remessa à esta Câmara, do seguinte:

ANTEPROJETO DE LEI Nº

Institui o Programa de Educação e Prevenção em Saúde Bucal no Município de Praia Grande e dá outras providências.

Art.1º Fica instituído o Programa de Educação e Prevenção em Saúde Bucal no Município de Praia Grande, com o objetivo de promover junto às escolas e comunidade, atividades preventivas que proporcionem resguardo e manutenção da saúde bucal, através de ações teóricas e práticas constantes e presenciais, pactuadas com as diretrizes básicas em saúde bucal para o SUS, com parcerias com universidades, empresas privadas, organizações da sociedade civil ou por equipes profissionais especializadas em saúde bucal.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo promover saúde bucal com intuito de tornar permanente a Semana de Educação e Prevenção em Saúde Bucal no Município de Praia Grande.

Prevenir é o melhor remédio e os motivos são vários: a prevenção é mais barata, mais simples e indolor. Mesmo assim, é comum que muitas pessoas permitam que os casos sejam agravados antes de procurar um bom dentista.

Neste sentido, a presente propositura visa garantir acesso à informação e saúde, que proporcionem resguardo e manutenção da saúde bucal, através de ações orientadas pelas diretrizes básicas do SUS, colaboração da iniciativa privada, bem como, a participação de profissionais especializados em saúde bucal.

CARLOS EDUARDO BARBOSA

Vereador